

**PORTARIA Nº 025, DE 12 DE JULHO DE 2010**

*Designa servidor efetivo para exercer função responsável pelo Controle de Almoxarifado*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições e:

CONSIDERANDO o desligamento voluntário da servidora efetiva Patrícia Queiroz Drumont, do cargo de Auxiliar Administrativo II;

CONSIDERANDO que o cargo possui funções a serem executadas de forma inadiável, importando, inclusive, em responsabilidade do Presidente da Câmara o não cumprimento de exigências legais;

CONSIDERANDO que o Servidor efetivo GEOVANI TOMÉ ZOCRATO, Segurança, possui grau de instrução compatível ao exigido para o Cargo de Auxiliar Administrativo II e que seus serviços são prestados, na grande maioria após às 20:00 horas, o que não irá interferir em suas funções;

CONSIDERANDO que o estudo do impacto financeiro para reajuste anual dos servidores alcançou o índice de gastos com pessoal em 69,4943% do duodécimo, estando já no limite de risco com o permissivo legal;

CONSIDERANDO a previsão legal de função gratificada na Lei Complementar nº 56/2007, art. 34, e a transitoriedade da presente medida, BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de responsável pelo Controle de Almoxarifado, uma das funções atribuídas ao Cargo de Auxiliar Administrativo II, vago, o Servidor Efetivo GEOVANI TOMÉ ZOCRATO, Segurança, Masp nº 091708, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - O Servidor terá direito a receber pela função gratificada até 1/3 dos seus vencimentos na forma do art. 28 da mesma Lei Complementar nº 056/2007 e não gera direitos futuros de incorporação ao seu cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 12 de julho de 2010.

**ADELSON BATISTA MAGALHÃES**  
**Presidente**